



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1  8.912

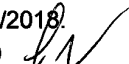
Matrícula nº 8.912 Pontal do Paraná, 02 de Fevereiro de 2018

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo **LOTE Nº 08**, da **QUADRA Nº 224**, da planta **JARDIM MARINÉS**, situado na Avenida Beira Mar, neste Município de Pontal do Paraná-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Beira Mar, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, com o lote nº 07, pelo lado esquerdo, com o lote nº 09, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros confronta com o lote nº 19, perfazendo a área total de 360,00m², contendo uma residência em alvenaria, com área total construída de 158,97m². Inscrição Imobiliária nº 05.03.198.0385.001.01.01.

PROPRIETÁRIOS: **HEIDI CRISTINA MELCHERT**, RG 1.848.868-0/PR, CPF 458.266.689-20, brasileira, decoradora e seu esposo **NORBERT MELCHERT**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 08/01/1983, residentes e domiciliados na Rua Santo Inácio de Loyola, nº 64, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.114, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR.

OBSERVAÇÃO: A presente Matrícula foi aberta de forma precária, com base nos elementos constantes do registro anterior e no título apresentado, nos termos da autorização disposta no Artigo 516 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná-PR.

Protocolo nº 20.361 de 17/01/2018
Jorge Susumu Seino (Oficial)  Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta)

AV.1-8.912, de 02 de Fevereiro de 2018.

Protocolo nº 20.361 de 17/01/2018 - **TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS/AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Conforme AV.5-13.114, da matrícula nº 13.114 de 03/01/2017, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, conforme segue: "A requerimento datado de 17/11/2016 e consoante certidão expedida pela 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, procede-se essa averbação para fazer constar a Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0030164-65.2016.8.16.0001, proposta por J.A GAI COMÉRCIO DE AREIA LTDA (CNPJ/MF nº 02.065.702/0001-89), em face

Continua no verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



Esse documento foi assinado digitalmente por IZABEL SIQUEIRA DE SOUZA - 03/12/2020 10:24

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JZRY L4ZHE HDXST XYMEY



Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 46fe1684-15e9-4e9f-a198-3d3912756054



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Continuação da Matrícula 8.912.AV.1

Ficha 1 - verso

de NORMEL CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 06.045.382/0001-56) e NORBERT MELCHERT (CPF nº 418.210.849-34), distribuída em 04/01/2016, valor da causa R\$ 83.652,00 (à época do ajuizamento), objeto da ação conforme consta na petição inicial, em síntese, o exequente é credor dos executados na importância original de R\$ 86.884,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), dívida esta representada pelo instrumento particular de confissão de dívida datado de 19 de maio de 2016. Averbação procedida nos termos do art. 828, do Novo Código de Processo Civil 2015".

Emolumentos: R\$ 60,79 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 15,19.

Pontal do Paraná-PR, 02 de Fevereiro de 2018.

Jorge Susumu Seino (Oficial) *JSS* Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta)

AV.2-8.912, de 02 de Fevereiro de 2018.

Protocolo nº 20.361 de 17/01/2018 - **TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS/AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Conforme AV.6-13.114, da matrícula nº 13.114 de 05/06/2017, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, conforme segue: "A requerimento datado de 17/04/2017 e consoante certidão expedida pela 11ª Vara Cível de Curitiba-PR, procede-se esta averbação para fazer constar a Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0006265-04.2017.8.16.0001, proposta por FORTE BRITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 05.567.247/0001-08), em face de NORMEL CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 06.045.382/0001-56) e NORBERT MELCHERT (CPF nº 418.210.849-34), distribuída em 04/04/2017, valor da causa R\$ 86.724,95 (à época do ajuizamento). Averbação procedida nos termos do art. 828, do Novo Código de Processo Civil 2015".

Emolumentos: R\$ 60,79 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 15,19.

Pontal do Paraná-PR, 02 de Fevereiro de 2018.

Jorge Susumu Seino (Oficial) *JSS* Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta)

R.3-8.912, de 02 de Fevereiro de 2018.

Protocolo nº 20.361 de 17/01/2018 - **PENHORA:** Conforme Auto de Penhora e Avaliação de Bem Imóvel, expedido nos autos de Carta Precatória nº 0003039-09.2017.8.16.0189 da Vara Cível da Comarca de Pontal do Paraná-PR, por ordem da MM. Juíza Substituta, Dra. Amani Khalil Muhd Ciuffi (Autos de Origem: Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0030164-65.2016.8.16.0001, da 16ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Central de Curitiba-PR, MM. Juíza de Direito, Dra. Tathiana Yumi Arai Junkes).

EXEQUENTE: J.A GAI COMÉRCIO DE AREIA LTDA, CNPJ 02.065.702/0001-89.

EXECUTADO: NORBERT MELCHERT, já qualificado, e outros.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA CAUSA: R\$ 97.283,63.

DEPOSITÁRIO: NORBERT MELCHERT.

Emolumentos: R\$ 249,66 (1293 VRCext). FUNREJUS: não incide, ex vi do Art. 491,

Continua na ficha 2

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 46fe1684-15e9-4e9f-a198-3d3912756054

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por IZABEL SIQUEIRA DE SOUZA - 03/12/2020 10:24

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZRY L4ZHE HDXST XYMEY



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná
Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Pontal do Paraná - Paraná
Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 2 **8.912**

Matrícula n.º 8.912

Continuação R.3

§3º do Código de Normas.

Pontal do Paraná-PR, 02 de Fevereiro de 2018.

Jorge Susumu Seino (Oficial) *JSS* Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta)

AV-4-8.912, de 30 de Novembro de 2020.

Protocolo nº 31.698 de 14/10/2020 - **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO/R-3**: Procede-se a esta averbação, nos termos do despacho prolatado aos 05/09/2019, pela MM. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível de Curitiba-PR, Dra. Tathiana Yumi Arai Junkes, para constar que o objeto da penhora constante no R.3 é a **fração ideal de 50% do imóvel, pertencente a NORBERT MELCHERT.**

Emolumentos: R\$ 11,58 (60,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 2,90. FUNDEP (5%): R\$ 0,58. ISS (5%): R\$ 0,58.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): *TR*

R.5-8.912, de 30 de Novembro de 2020.

Protocolo nº 31.698 de 14/10/2020 - **PENHORA**: Conforme Termo de Penhora, datado de 29/07/2020, expedido nos Autos de Carta Precatória nº 0005322-34.2019.8.16.0189 da Comarca de Pontal do Paraná-PR, oriundo dos autos nº 0030164-65.2016.8.16.0001, da 16ª Vara Cível de Curitiba-PR, de ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Tathiana Yumi Arai Junkes.

EXEQUENTE: J.A GAI COMÉRCIO DE AREIA LTDA.

EXECUTADA: HEIDI CRISTINA MELCHERT, já qualificada.

OBJETO: a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 116.987,55, atualizado até 12/06/2019.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 354.445,00.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 249,66 (1.293,60 VRCext). FUNDEP (5%): R\$ 12,48. ISS (5%): R\$ 12,48. FUNREJUS: não incide, ex vi do Art. 491, §3º do Código de Normas.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): *TR*

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



Esse documento foi assinado digitalmente por IZABEL SIQUEIRA DE SOUZA - 03/12/2020 10:24

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZRY L4ZHE HDXST XYMEY



Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 46fe1684-15e9-4e9f-a198-3d3912756054



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná
Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Certidão de Registro da Matrícula nº 8.912
(Número do último R/AV: 5)

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel da ficha de Matrícula nº **8.912**, do Livro nº 2 do Registro Geral, onde consta(m) o(s) ato(s) praticado(s), com efeito de **Certidão** nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Pontal do Paraná - PR, 03 de Dezembro de 2020.

Emolumentos:

01 Certidão de Registro:.....R\$ 0,00 - 0,00 VRCext
01 Buscas:.....R\$ 0,00 - 0,00 VRCext
01 Selo Funarpen gratuito:.....R\$ 0,00 - 0,00 VRCext
ISS(5%):.....R\$ 0,00
Funrejus(25%):.....R\$ 0,00
FADEP(5%):R\$ 0,00
Total :.....R\$ 0,00

[] Jorge Susumu Seino - Oficial
[] Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
[] Izabel Siqueira de Souza - Portaria nº 21/2019



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por IZABEL SIQUEIRA DE SOUZA - 03/12/2020 10:24

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZRY L4ZHE HDXST XYMEY



Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 46fe1684-15e9-4e9f-a198-3d3912756054